



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2019

Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V., crédito especial no valor de R\$ 5.418.248.000,00 para os fins que especifica

Mensagem nº 278 de 2019, na origem
DOU de 04/07/2019

Prazo para apresentação de emendas: 14/07/2019 - 05/08/2019

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V., crédito especial no valor de R\$ 5.418.248.000,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V., crédito especial no valor de R\$ 5.418.248.000,00 (cinco bilhões quatrocentos e dezoito milhões duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria pela empresa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753- Combustíveis Minerais		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia		5.418.248.000
753- Combustíveis Minerais		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053- Petróleo e Gás		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		5.418.248.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		5.418.248.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	5.418.248.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
753 - Combustíveis Minerais		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		5.418.248.000
753- Combustíveis Minerais		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2053 - Petróleo e Gás		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		5.418.248.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		5.418.248.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	5.418.248.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO		
		Crédito Especial
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		

25 - Energia		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		5.418.248.000
753- Combustíveis Minerais		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		5.418.248.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		5.418.248.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		5.418.248.000
	TOTAL GERAL	5.418.248.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	5.418.248.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2053	Petróleo e Gás							5.418.248.000
		ATIVIDADES							
25 753	2053 2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural							3.551.828.000
25 753	2053 28510002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior							3.551.828.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.551.828.000

25 753	2053 4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural									1.866.420.000
25 753	2053 4109 0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior									1.866.420.000
			I	4-INV	4	90	0	495			1.866.420.000
TOTAL – INVESTIMENTOS											5.418.248.000

Brasília, 19 de Junho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2019, aprovado pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 5.418.248.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V. - PNBV.
2. O referido crédito visa incluir outras categorias de programação no orçamento vigente da referida empresa, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.
3. O Ministério de Minas e Energia solicitou a adequação da programação orçamentária da empresa Petrobras Netherlands B.V. – PNBV, que objetiva cumprir compromissos que não foram originalmente previstos à época da elaboração da proposta orçamentária para 2019. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei de abertura de crédito especial.
4. A demanda visa a inclusão das ações “2851 - Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural” e “4109 - Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural” na programação da PNBV e tem por objetivo assegurar a manutenção de plataformas sujeitas ao Repetro-SPED que ainda não foram nacionalizadas pela Petrobras S.A e continuam na propriedade da PNBV. Os recursos serão utilizados, ainda, para gastos com contratos vigentes, relacionados à aquisição de bens, por falta de regulamentação do Repetro-Industrialização. De acordo com o planejamento da empresa, as nacionalizações ocorreriam até final de 2018, motivo pelo qual tais ações não constaram da proposta orçamentária da empresa para o exercício vigente. Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de geração própria de recursos pela empresa.
5. Cumpre destacar que o Repetro-SPED é o atual regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural sob controle informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Estabelecido pela Lei nº 13.586, em 28 de dezembro de 2017, o novo regime aduaneiro condicionou a desoneração dos tributos federais à incorporação dos investimentos ao patrimônio da empresa, revogando a necessidade de que os ativos pertençam à empresa estrangeira. Nesse contexto, para usufruir dos benefícios tributários do Repetro-SPED, a Petrobras nacionalizará até 2020 um expressivo conjunto de bens de propriedade da PNBV.
6. A solicitação está em conformidade com o art. 44, § 3º, inciso I, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2019), e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Quanto ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2019, estabelece em seu art. 2º e § 1º que a elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária Anual deve ser compatível com a meta de resultado primário para o setor público não financeiro, incluindo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e o orçamento das estatais não dependentes, elaborado por meio do Programa de Dispêndios Globais, com exceção das empresas do Grupo Petrobras e Eletrobras. Nesse sentido, ressalto que o crédito proposto pela empresa não afetará o resultado primário das empresas estatais federais.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

MENSAGEM Nº 278

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V., crédito especial no valor de R\$ 5.418.248.000,00 para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de julho de 2019.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
09/07/2019		Despachado
09/07/2019	13/07/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
14/07/2019	05/08/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
06/08/2019	10/08/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
11/08/2019	25/08/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional